AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0138/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 106/2025

Torna-se público que o Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente, Decreto Municipal nº 167/2025 e demais legislação aplicável.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/11/2025 às 23h59min.**
Referência de Horário: **Horário Oficial de Brasília/DF.**

Local para apresentação de propostas e documentos de habilitação:
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Galvão, sito a Sete de Setembro, n. 548, Centro, na cidade de Galvao/SC, CEP – 89.838-000, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis, até a data limite, podendo também ser encaminhada no endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br até a data e horário limite.

1. OBJETO
1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS SETORES DE ESPORTE E SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GALVÃO/SC.** Segue a descrição e quantidade do objeto que se pretende contratar:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	LOTE 1 Esporte	LOTE 2 Saúde
1	Câmera Full Color alcance 40m	22 unid.	**8**	**14**
2	DVR 16 canais	01 unid.	**-**	**1**
3	DVR 8 canais	01 unid.	**1**	**-**
4	Fonte colmeia 12V	02 unid.	**1**	**1**
5	HD Digital 4 TB	01 unid.	**-**	**1**
6	HD Digital 2 TB	01 unid.	**1**	**-**
7	Case para DVR/Equipamentos	02 unid.	**1**	**1**
8	Caixa de passagem sobrepor branca	22 unid.	**8**	**14**
9	Conector P4 12 volts	22 unid.	**8**	**14**
10	Conector de vídeo blindado	44 unid.	**22**	**22**
11	Bobina cabo blindado full hd	08 unid.	**4**	**4**
12	Mão de obra de instalação e configuração completa do sistema	2 unid.	**1**	**1**

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br

1.2 Este procedimento segue o que foi detalhadamente estipulado no Termo de Referência, garantindo que a compra seja efetuada de maneira alinhada com as demandas atuais e específicas do Município.

1.3 O objeto deverá ser **entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento.** A **entrega** deverá ser feita **no município de Galvão-SC, AV Sete de Setembro, n. 548, Centro, CEP n. 89838-000, sem custos adicionais para esta Administração, sendo de total responsabilidade do fornecedor qualquer despesa relacionada a transporte/deslocamento para a entrega dos produtos e prestação dos serviço**.

1.4 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, juntamente com a comprovação de enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
1.5 A comprovação das condições de habilitação não serão exigidas para o envio das propostas, sendo solicitadas apenas após a escolha da proposta mais vantajosa ao contratado pela Administração, nos termos do art. 4º, IV, do Decreto Municipal nº 167/2025.
1.6 Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.
1.7 A proposta deverá **conter o valor total, inclusa a entrega e prestação de serviços neste município de Galvão-SC;**

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **06 de Novembro de 2025 e encerra em 10 de novembro de 2025, às 23h59min.**

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Este processo é direcionado preferencialmente para as empresas que estiverem enquadradas como Microempresas/Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente.

3.1.1 Esta contratação visa beneficiar as empresas situadas local e regionalmente, conforme art. 47 da Lei Complementar 123/06 (alterada pelo Lei Complementar 147/2014).

3.2 Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o Setor de Licitações do Municipio ou para o endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:
a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura do prazo para envio;
e) **conter o valor total, inclusa a entrega neste município de Galvão-SC;**
f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
g) especificação completa do produto oferecido de modo que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.3 O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação,

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br

mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.4 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.5 A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.6 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7 As informações adicionais referentes à contratação, assim como obrigações das partes estão dispostas no estudo técnico preliminar e termo de referências que permanecerão disponíveis no site oficial do Município www.galvao.sc.gov.br .

3.8 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Galvão/SC, 05 de Novembro de 2025.

HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968

Assinado digitalmente por HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 16:05:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal